



# Diário Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 Ano: IX

Edição Ordinária nº. 0845 Caderno 1 Página 1



**Prefeito Municipal:**  
Carlos Santiago de Almeida

**Vice-Prefeito:**  
Renato Adelino Almeida

### PODER EXECUTIVO ICHU - BAHIA

Rua: Roque Ferreira da Silva  
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

[diario@domunicipio.com](mailto:diario@domunicipio.com)

Diário Oficial criado pela Lei  
nº. 007, de 27 de maio de  
2009.

Editoração e Publicação na  
Internet: [CDKM Soluções](http://CDKM Soluções)



**Portal da transparência:**

**Acesse:**

[www.prefeituradeichu.com](http://www.prefeituradeichu.com)

## Prefeitura Municipal de Ichu publica:

- PORTARIA Nº. 009/2018, de 01 de fevereiro de 2018 - Concede Licença Prêmio a servidora Maria Greyce Trabuco Cordeiro.
- PORTARIA Nº. 010/2018, de 01 de fevereiro de 2018 - Concede Licença Prêmio a servidora Vera Lucia dos Santos Oliveira.
- PORTARIA Nº. 011/2018, de 01 de fevereiro de 2018 - Concede Licença Prêmio a servidora Dilene Silva de Deus Santos.
- PORTARIA Nº. 012/2018, de 01 de fevereiro de 2018 - Concede Licença Prêmio ao servidor Gildemar Ferreira Lima.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2018 - Pregão Presencial nº. 03/2018.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2018 - Pregão Presencial nº. 04/2018.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº. 01/2018.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº. 02/2018.
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 001/2018, 05 de janeiro de 2018 - Dispõe a nomeação do Conselho Municipal de Defesa Civil do Meio Ambiente – CONDEMA.

## Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério





## Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 009/2018**  
**01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO**  
**A SERVIDORA MARIA GREYCE**  
**TRABUCO CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a Senhora **MARIA GREYCE TRABUCO CORDEIRO**, Agente Público, com matrícula nº **520**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de **01 de Fevereiro de 2018 à 30 de Abril de 2018**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia  
01 de Fevereiro de 2018.

*Carlos Santiago de Almeida*  
*Prefeito Municipal*



## Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 010/2018**  
**01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO**  
**A SERVIDORA VERA LUCIA**  
**DOS SANTOS OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a Senhora **VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Agente Público, com matrícula nº **522**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de **01 de Fevereiro de 2018 à 30 de Abril de 2018**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia  
01 de Fevereiro de 2018.

*Carlos Santiago de Almeida*  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 011/2018**  
**01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO**  
**A SERVIDORA DILENE SILVA**  
**DE DEUS SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a Senhora **DILENE SILVA DE DEUS SANTOS**, Gari, com matrícula nº **376**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a ser gozada entre o período de **01 de Fevereiro de 2018 à 30 de Abril de 2018**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia  
01 de Fevereiro de 2018.

*Carlos Santiago de Almeida*  
*Prefeito Municipal*



## Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 012/2018  
01 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
AO SERVIDOR GILDEMAR  
FERREIRA LIMA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a Senhora **DILENE SILVA DE DEUS SANTOS**, Agente Público, com matrícula nº 82, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a ser gozada entre o período de **01 de Fevereiro de 2018 à 30 de Abril de 2018**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia  
01 de Fevereiro de 2018.

*Carlos Santiago de Almeida*  
*Prefeito Municipal*

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018.****PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018.**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 066/2017, de 03 de abril de 2017, torna público a quem interessar o processo de licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018, pelo critério de menor preço por Item, para **Aquisição de Gêneros Alimentício, destinado as Secretarias Municipais e ao Gabinete da Prefeito da Prefeitura Municipal de Ichu/BA**, com data prevista para acontecer dia 15/02/2018, às 13hs, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro do Cruzeiro, Ichu/BA, CEP: 48.725-000, onde também pode ser retirado o Edital completo, no horário das 08h00min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Ichu/BA, em 01 de fevereiro de 2018. DURVAL CEDRAZ CARNEIRO Presidente da Comissão de Licitação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018.****PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018.**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 066/2017, de 03 de abril de 2017, torna público a quem interessar o processo de licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018, pelo critério de menor preço por item, objetivando **a aquisição de matérias de limpeza, higiene, materiais descartáveis, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Ichu/BA**, com data prevista para acontecer dia 16/02/2018, às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro do Cruzeiro, Ichu/BA, CEP: 48.725-000, onde também pode ser retirado o Edital completo, no horário das 08h00min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Ichu/BA, em 01 de fevereiro de 2018. DURVAL CEDRAZ CARNEIRO Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2018**

**DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa, através do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**.

**OBJETO:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR** o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação do Processo Administrativo nº **12/2018**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018**, tipo menor preço global, a empresa seguinte:

| EMPRESA                        | CNPJ                  | VALOR            |
|--------------------------------|-----------------------|------------------|
| AUTO POSTO ICHUENSE LTDA - EPP | Nº 02.994.636/0001-21 | R\$ 1.120.130,00 |

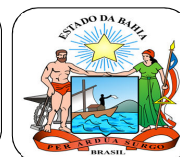
Vencedora.

Ichu/BA, 01 de fevereiro de 2018.

**CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2018**

**DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa, através do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018**.

**OBJETO:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR** o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação do Processo Administrativo nº **13/2018**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018**, tipo menor preço global, a empresa seguinte:

| EMPRESA                                                   | CNPJ                         | VALOR                |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|
| <b>TUX NETE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.</b> | <b>N° 07.652.235/0001-07</b> | <b>R\$ 14.297,91</b> |

Vencedora.

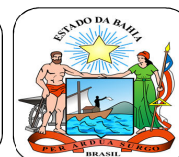
Ichu/BA, 01 de fevereiro de 2018.

**CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**



## Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**DECRETO 001/2018**  
**05 DE JANEIRO DE 2018**

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais nomeia os Conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, de Ichu-ba.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Ficam nomeados os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil:

#### **Sec. de Agricultura**

Débora da S. França C. Mascarenhas – Titular

Edicarlos Lima da Mota – Suplente

#### **Sec. de Saúde e Sec. de Administração**

Maria Normeide Ferreira Lima- Titular (Sec. de Saúde)

José Ildemário dos Santos – Suplente (Sec. de Administração)

#### **Câmara de Vereadores**

Reginaldo Pedro Araújo - Titular

Celidalva Soares de Oliveira - Suplente

#### **Sec. de Ação Social**

Maria Delvacy Cordeiro Cedraz – Titular

Emerson Pablo de Jesus Silva – Suplente

#### **Sec. de Educação**

Maria da Conceição J. de Oliveira –Titular

Ildeinei Cordeiro de Araújo Barbosa – suplente

#### **Associações**

Maria Dalva de Oliveira Carneiro – Titular (ACACSJD)

Francisco Avelino de Santana Neto – Suplente (ASCORNE)



## Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Eraldo Cedraz de Oliveira – Titular (APAEB)  
Luiz Gonzaga dos Santos – suplente (APAEB)

### Igrejas

Antônio Carlos Mudesto – Titular (católica)  
Givanildo Santos de Jesus – Suplente (evangélica)

### Sindicatos

Givanildo de Araújo – Titular (SINTRAPI)  
Marcia Maria Cedraz Carneiro – Suplente (SINTRAPI)

Maria Jucenil de Jesus – Titular (SINTRAFI)  
Anatalia Araújo Carneiro – Suplente (SINTRAFI)

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.  
05 de Janeiro de 2018

*Carlos Santiago de Almeida*  
*Prefeito Municipal*

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.